



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado



Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 112/2021

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

UNIDADE: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de informações sobre horário de descanso dos empregados. Ausência de resposta recursal. Envio extemporâneo. Adequado atendimento da demanda. Provimento negado.

DECISÃO OGE/LAI nº 112/2021

1. Trata o presente expediente de pedido formulado ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, conforme consta do Protocolo SIC em epígrafe, para acesso a informações sobre horário de descanso dos empregados.
2. Em resposta, mesmo não sendo uma demanda objeto da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o órgão forneceu parte das informações. A ausência de resposta recursal motivou o presente apelo revisional, cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto estadual nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. Instado a sanar a supressão de instância, o órgão enviou as informações solicitadas. Cientificado, o requerente reiterou o recurso.
4. Em análise do caso concreto, verifica-se que o ente atendeu corretamente a demanda, de acordo com o artigo 11 da referida Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação-LAI), enviando as informações complementares.
5. À vista do exposto, tendo o ente atendido adequadamente ao pedido de informações, **conheço do recurso** e, no mérito, **nego seu provimento**, com fundamento no artigo 11, § 1º, II e § 4º c/c artigo 22 da mesma Lei nº 12.527/2011, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
6. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

Classif. documental

006.03.02.001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado
São Paulo, 11 de março de 2021.



Antonio Carlos Santa Izabel
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado